



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 004/DRH/DA/GAB/SEMPOG

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 029/I de 01 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Empresa: **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**
Contrato n.º: **011/PGM/2024, publicado no DOM n.º 3703, de 11/04/2024.**
Processo: **00600-00030548/2023-19**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Reforma de Telhado visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC e Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital - SMD.**
Período: **25/02/2025 a 25/08/2025**

Cadastro	Nome	FUNÇÃO	Secretaria
851031	EDUARDO SAINT-CLAIR JOHNSON	Presidente	SEMESC
1003120	THAMAR VOGLER DE SOUZA PARAGUASSÚ	Membro	SEMPOG
10078703	LUCIANA HERMINIA DOMICIANO	Membro	SEMPOG

Art. 2º. Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 021/DA/GAB/SEMPOG de 02/08/2024, publicada no DOM - Edição nº 3785 de 06/08/2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ROGERIO GABRIEL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

